



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL

PARECER Nº 054/2015

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhora MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, contador CRC-PA nº 017386/O-6, responsável pelo Controle Interno do Município de Baião, nomeado nos termos do DECRETO Nº 023/2015, de 05 de janeiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 010 – PP/2015 – PREGÃO PRESENCIAL, referente **Aquisição de frango abatido, carne bovina sem osso, frutas, verduras e legumes para fornecimento da merenda escolar dos programas PAEF/FUNDAMENTAL, PNAEP/PRÉ-ESCOLAR, PNAE/EJA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.** Com base nas regras insculpidas pela lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisando a documentação encaminhada a esta controladoria, verificou-se que *Pregão Presencial* de nº. 010/2015, referente à aquisição de **frango abatido, carne bovina sem osso, frutas, verduras e legumes para fornecimento da merenda escolar do ano de 2015, para os programas: PNAEF/FUNDAMENTAL, PNAEP/PRÉ-ESCOLAR, PNAE/EJA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO,** objeto da consulta, em todas as fases foi executado de forma legal, tendo embasamento, na Lei de Licitações n.º 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais prescrições legais aplicáveis ao assunto, assim como, estão em consonância com o disposto na Resolução nº 11,495, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Ocorrido todo o procedimento, na modalidade **Pregão Presencial**, ficou constatado, o aparecimento de 02 (duas) empresas, **WALDERSON RAMOS FERREIRA – ME**, inscrito no CNPJ nº 17. 205. 975/0001-59 e **A D JESUS BRITO**, inscrito no CNPJ nº 14.205.874/0001-90. Foi analisada a proposta, em seguida, abertos os envelopes de habilitação, verificada as documentações, as empresas estavam devidamente habilitadas, bem como, estabelece o edital.

Pelo fio do exposto essa Controladoria Geral, através de parecer técnico, entende que de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, declara assim, pela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL

aprovação Do ato licitatório pela contratação das empresas supracitadas para prestação de serviços, pelas vias do PREGÃO PRESENCIAL.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Baião - PA, 07 Julho 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Márcia Regina Gomes da Silva